



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

ESTADO DE SÃO PAULO

“A Cidade do Poeta”

**INDICAÇÃO 0048-2024,  
APRESENTADO EM 06/05/2024,  
AUTORIA:- Vereador WEVERSON DE OLIVEIRA ALCÂNTARA.**

**ASSUNTO:** Solicita criação de escola de futevôlei para crianças e jovens de nosso município, em local estratégico a ser definido pela equipe técnica.

## JUSTIFICATIVA:

Nobres pares, praticar exercício físico é essencial para que tenhamos mais saúde. Agora, quando junta diversão, amizade e exercício físico, fica perfeito, não é mesmo? Uma modalidade que reúne todas essas características e muito mais, é o futevôlei. Inúmeros são os benefícios desta modalidade esportiva, dentre elas podemos destacar:

**Músculos:** a musculatura corporal fica mais forte e resistente. As movimentações favorecem especialmente o abdômen, quadril e pernas;

**Condicionamento:** as movimentações durante a prática do futevôlei melhoram o condicionamento físico e contribuem para o desempenho adequado das funções de manutenção postural e execução de movimentos;

**Metabolismo:** por demandar um aumento significativo de energia, essa prática provoca alterações no funcionamento do organismo. Com isso, estimula-se o aprimoramento dos sistemas metabólicos, responsáveis por funções fisiológicas;

**Coordenação:** os movimentos técnicos, as estratégias de deslocamento e ações de jogo contribuem para desenvolver a coordenação motora;

**Cognição:** a modalidade demanda constante aprendizado e aprimoramento. Com isso, processos cognitivos, como linguagem, comunicação, pensamento lógico, reflexividade, concentração e memória são estimulados e exercitados a partir das experiências



# **CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **“A Cidade do Poeta”**

sensoriais decorrentes. Daí porque algumas das razões que justificam o pedido.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário “Pres. Gilberto Malacrida”, em 06/05/2024.

**WEVERSON DE OLIVEIRA ALCÂNTARA**  
**Vereador**